

Fundação publica Política de Investimentos 2024

Está disponível no site a nova edição da [Política de Investimentos da Fundação Família Previdência para o período de 2024 a 2028](#). Este documento define as linhas gerais das aplicações dos recursos garantidores de benefícios dos planos administrados pela entidade.

Acesse a Política de Investimentos e entenda como a Fundação faz a gestão dos recursos financeiros dos planos previdenciários.

- Segmentos de investimentos.
- Limites de alocação dos recursos por plano.
- Expectativa de rentabilidade para 2024.
- Gestão de riscos.
- Rentabilidade dos planos nos últimos anos.
- E muitas informações que descrevem a gestão estratégica de investimentos adotada pela Fundação Família Previdência.

Acesse o documento clicando na imagem ao lado.

Fundação aprova postergação de equacionamento de déficits de 2022

Contribuições previdenciárias serão mantidas com os mesmos percentuais em 2024.

A Fundação Família Previdência aprovou, nesta quinta-feira (21), a postergação, até 31 de dezembro de 2024, do equacionamento dos déficits dos planos Único da CEEE, II da RGE e CeeePrev Migrados apurados no exercício de 2022.

Com base em estudos financeiros e atuariais, que consideraram o cenário favorável, a Fundação **não aplicará** nova contribuição extraordinária em 2024, mantendo somente as contribuições extraordinárias que já estavam vigentes no Plano Único da CEEE e no Plano II da RGE.

As avaliações apontaram que a postergação não representa risco relevante à liquidez e à solvência dos planos de benefícios. Além disso, há possibilidade de que não seja necessário aplicar o equacionamento em 2025, o que dependerá de novo estudo com o resultado somado dos anos de 2022 e de 2023. Até novembro deste ano, a rentabilidade dos planos previdenciários estava em alta, entre 9% e 11%, e com perspectivas de se manter em patamares ainda mais positivos até o final do ano.

A proposta, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 21 de dezembro, está em conformidade com a Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro de 2023, que estabeleceu as condições e procedimentos para as entidades fechadas de previdência complementar, em caráter excepcional, propor a postergação do equacionamento de déficits referentes ao ano de 2022. O objetivo da norma é preservar a continuidade dos pagamentos dos benefícios no longo prazo, sem onerar os participantes.

Caso a Fundação Família Previdência optasse por aplicar o equacionamento em 2024, o valor mínimo a ser equacionado no Plano Único da CEEE seria de R\$ 170 milhões, enquanto no Plano II da RGE seria de R\$ 37 milhões. No CeeePrev Migrados, o valor mínimo para equacionamento seria de R\$ 496 milhões.

Etapas

De acordo com a Resolução CNPC nº 58, a postergação do plano de equacionamento de 2022 deve ser aprovada pela entidade em uma série de instâncias. Na Fundação Família Previdência, o trabalho foi constituído pelos seguintes documentos e etapas:

1. Estudos de Liquidez e Solvência dos planos, emitidos pelo consultor financeiro em 05/12.

2. Parecer do atuário responsável pelos planos de benefícios, emitido em 06/12.
3. Declaração do Coordenador do Comitê Integrado de Riscos Controles e Qualidade, emitida em 08/12.
4. Declaração do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), e do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB) - emitidas em 14/12.
5. Aprovação pela Diretoria Executiva - em 14/12.
6. Aprovação pelo Conselho Deliberativo - em 21/12.

Equacionamento Plano CeeePrev

O estudo de equacionamento de déficit foi elaborado para o Plano CeeePrev Migrados, considerando a decisão judicial que estabeleceu a responsabilidade paritária entre patrocinadores e participantes sobre os resultados deficitários ou superavitários do plano.

Fonte: [Fundação Família Previdência](#), em 26.12.2023.